

## UMA ECO-FILOSOFIA-LINGUÍSTICA: A RELAÇÃO POVO-LÍNGUA- TERRITÓRIO NA FORMAÇÃO DO CONCEITO DE PROPRIEDADE

*(An eco-philosophy-linguistics: the relation people-language-territory in the formation of the concept of ownership)*

Samuel de Sousa Silva<sup>1</sup>

Elza K. N. N. do Couto<sup>2</sup>

*(Universidade Federal de Goiás – UFG)*

### ABSTRACT

*In this paper we intend to show that the relationship of a people with their environment is fundamental in shaping their concept of ownership / possession. Communities that have a more direct relationship with their natural environment tend to have a more fluid sense of ownership, in which the idea of “collective ownership” is more common than that of “individual ownership”. In cultures whose relationship with the environment is more mediated by culture the opposite occurs, and “mine” is more prevalent than “ours”. For the purposes of this study we will analyze some linguistic terms used to label the idea of possession of plants, animals and land in two distinct cultures, one that maintains a direct relationship with their environment, Indians Xerente Akwen, another representing our entire Western culture. In this case we will analyze some terms of the Bible, under the assumption that our Western culture has two major cultural bases, the Judeo-Christian and Greek culture. The former is here represented by the Bible.*

**Key words:** *Property, fundamental ecosystem of language, territory*

1. Licenciado em Filosofia. Estudante do curso de Letras da UFG. Membro pesquisador do NELIM – Núcleo de Estudos de Ecolinguística e Imaginário.
2. Doutorado e Mestrado em Linguística na PUC-SP. Professora de Linguística da UFG. Fundadora do NELIM – Núcleo de Estudos de Ecolinguística e Imaginário, na UFG onde atua como docente na Graduação e na Pós-Graduação.

## RESUMO

*Nesse trabalho pretendemos demonstrar que a relação de um povo com o seu meio ambiente é fundamental na formação do conceito de propriedade/posse. Comunidades que mantêm relação mais direta com seu meio natural têm, tendencialmente, uma ideia de propriedade mais fluida. Nesse caso, o conceito de “posse coletiva” é mais comum do que o de “posse individual”. Em comunidades em que essa relação é mais mediada pela cultura ocorre o inverso, e “o meu” prepondera sobre “o nosso”. Para os fins deste ensaio faremos a análise dos termos linguísticos utilizados para marcar a ideia de posse relativa a plantas, animais e terra em duas culturas distintas: uma representando comunidades que mantêm relação direta com o meio, os indígenas Xerente Akwén, outra representando toda a nossa cultura ocidental. Nesse caso analisaremos alguns termos da Bíblia, tendo como pressuposto que nossa cultura tem por base duas outras, a judaico-cristã e a grega, sendo que a bíblia hebraica representaria uma dessas bases.*

**Palavras-chave:** *Propriedade, ecossistema fundamental da língua, território.*

## Introdução

Este artigo tem como propósito analisar a questão da propriedade, conceito cuja discussão é própria da filosofia política. Seu principal articulador foi o filósofo Inglês John Locke. No entanto, o artigo situará a análise mais no escopo metodológico da Ecolinguística. Como ela é bastante recente, é necessário que se delimite essa metodologia.

Conforme definição de Couto (2007), a ecolinguística não é simplesmente uma nova disciplina da linguística, mas sim uma mudança de paradigma científico, que implica um novo modo de se olhar para o objeto de análise, em que se busca uma visão mais panorâmica, uma visão o todo ao invés das partes, como é o mais habitual nas ciências tradicionais. Nos dizeres de Capra, essa mudança significou uma mudança de perspectiva, passando de uma preocupação com objetos para um foco em relações. Isso fica ainda mais claro em Couto (2007, p. 30), para quem “ao falar em mudança de paradigma, está [Capra] pensando justamente em conexões, em interdependências, em que tudo estaria relacionado por uma rede que, por sua vez, estaria

relacionada a outra rede, maior, até se chegar a uma imensa rede de relações”.

Essa mudança de paradigma significa praticamente que o corpus de análise do pesquisador deixou de ser um objeto específico para ser uma teia de inter-relações que deve ser mapeada por ele. Para um estudo ecolinguístico, a teia de inter-relações mínima a ser mapeada pelo pesquisador é o que Couto (2007) denomina de “Ecossistema Fundamental da Língua”, definido também por ele como uma rede de inter-relações e interdependência entre um determinado povo, sua(s) língua(s) e seu território, de forma que cada elemento dessa tríade é necessário e indispensável para a sobrevivência saudável de todo o ecossistema.

Apesar de a ecolinguística utilizar termos próprios da Ecologia, tais como ecossistema, entre outros, diferenciando-se assim de outros ramos da linguística, essa visão da ecolinguística como uma heurística mais ampla pode não ser suficiente para diferenciá-la de outras disciplinas como a sociolinguística e a análise do discurso, que também podem ser abrangentes. Todas essas disciplinas analisam o fenômeno linguístico observando as estruturas linguísticas e extralinguísticas que influenciam direta ou indiretamente na ocorrência do fenômeno em estudo.

A diferença de um estudo ecolinguístico relativamente a uma análise da sociolinguística ou da análise do discurso é que a ecolinguística não postula escalas hierárquicas entre os elementos dessa rede de relações em que o *corpus* se encontra, sendo todos os elementos desse ecossistema igualmente relevantes para a pesquisa. Do ponto de vista desse pesquisador, a ecolinguística procura ver também o contexto em que o *corpus* de análise está inserido.

Se, por um lado, as outras disciplinas têm dado ênfase às relações internas à própria língua e às relações sociais e culturais do povo que fala essa língua, a ecolinguística, por outro lado, é uma heurística diferenciada por sua ênfase estar nas relações que a língua e o povo constroem com o território. Enquanto nas outras disciplinas o território só entra na rede de relações recortada pelo pesquisador em casos muito específicos, nos quais não existe outra maneira de

se explicar o fenômeno analisado a não ser pelo fator territorial, na ecolinguística esse elemento se torna essencial. Uma vez definido nosso escopo metodológico iniciemos então nossa análise.

## **2. O conceito de propriedade**

Nesse trabalho pretendemos demonstrar que a relação de um povo com o seu meio ambiente é fundamental na formação do conceito de propriedade/posse. Uma comunidade que mantém uma relação mais direta com seu meio natural tem uma tendência a construir uma ideia de propriedade mais fluida, com o que a ideia de “posse coletiva” é mais comum do que a de posse individual. Já em culturas em que essa relação com o meio é mais mediada pela cultura ocorre o inverso, e “o meu” é mais preponderante do que “o nosso”.

De um modo geral, sabemos que a ideia de propriedade é uma construção que nasce na relação do homem com o seu meio natural e o seu meio social. A necessidade de definição de um conceito de propriedade surge a partir do momento em que se imagina que os recursos naturais não seriam suficientes para todos, e, portanto se deveria proteger os direitos de posse daqueles que têm contra as investidas dos que não têm.

### **2.1 O conceito de propriedade em Locke**

A ideia de propriedade como conhecemos hoje na nossa cultura ocidental, e que é defendida nas leis que tratam da questão do direito de propriedade, tem a sua conceituação mais definitiva e sistematizada no filósofo inglês John Locke. Por isso, para analisarmos esse conceito na cultura ocidental, partiremos dele. No contexto de nosso escopo metodológico procuraremos reconstituir o “ecossistema fundamental da língua” no qual esse conceito se constituiu.

Segundo Locke, tudo aquilo que resulta do trabalho do homem passa a ser seu, passa a ser uma parte dele assim como um braço ou

uma perna. Em termos de direito, a partir do momento em que o homem acrescenta seu trabalho a qualquer coisa da natureza, passa a ter direito sobre ela, assim como tem direito sobre sua perna ou seu braço. Podemos observar essa ideia no seguinte trecho do segundo tratado do governo civil:

(...) ainda que a terra e todas as criaturas inferiores pertençam em comum a todos os homens, cada um guarda a propriedade de sua própria pessoa; sobre esta ninguém tem qualquer direito, exceto ela. Podemos dizer que o trabalho de seu corpo e a obra produzida por suas mãos são propriedade sua. Sempre que ele tira um objeto do estado em que a natureza o colocou e deixou, mistura nisso o seu trabalho e a isso acrescenta algo que lhe pertence, por isso o tornando sua propriedade. Ao remover este objeto do estado comum em que a natureza o colocou, através do seu trabalho adiciona-lhe algo que exclui o direito comum dos outros homens (Locke, 2009: 98).

Para Locke o conceito de propriedade é uma espécie de direito natural do homem, direito esse que é uma extensão do direito do homem sobre o seu próprio corpo. Por meio do seu trabalho, estende esse direito sobre si para um direito sobre tudo que o cerca. Locke busca na bíblia hebraica (o antigo testamento dos protestantes) uma fundamentação divina para esse conceito de propriedade.

Tanto Deus como a própria razão lhes ordenavam dominar a terra, isto é, melhorá-la para benefício da vida e fecundá-la com algo que lhes pertencesse, o próprio trabalho. Aquele que obedecendo esta injunção divina, dominou, lavrou e semeou parte da terra, agregou-lhe com isso algo que era seu, a que ninguém mais tinha direito, nem podia, sem causar dano, tirar dele. (Locke, 2001: 32)

O conceito de propriedade em Locke é uma leitura bíblica, conforme citação indireta feita pelo autor do livro de *Gênesis*, capítulos 1 e 2 da bíblia hebraica. O conceito de propriedade desse autor não é apenas um conceito filosófico, mas é antes de tudo teológico, tanto que ele empreende um exercício hermenêutico nos referidos capítulos

de *Gênesis* para encontrar uma fundamentação. Agindo como um teólogo tradicional, Locke assume o pressuposto bíblico como verdade, tomando-o como fonte segura para fundamentar seu conceito de propriedade.

Voltando ao “ecossistema fundamental da língua”, notamos que o conceito de propriedade está em perfeita sintonia com ele. É a partir dele que vamos analisar nossos dois ecossistemas. O primeiro, o ecossistema original, compõe-se do povo hebreu, a língua hebraica e o território denominado de o “Antigo Oriente Próximo”; o segundo, que serviu de base pra Locke, é o povo inglês, a língua inglesa e o território da Grã-Bretanha.

Nós nos deteremos no primeiro ecossistema, pois um dos objetivos desse trabalho é demonstrar que o conceito de propriedade originariamente hebreu é impróprio para a cultura ocidental. Ele é um conceito que se encontra fortemente construído em relação com o seu território de origem, e o fato de os territórios dos povos ocidentais serem radicalmente diferentes desse território do “Antigo Oriente Próximo”, torna esse conceito impróprio para esses povos. Sendo assim, a análise do primeiro ecossistema é a que serve aos propósitos desse trabalho.

## **2.2 Relação entre propriedade e natureza na bíblia hebraica**

Conforme afirmado acima, o conceito de propriedade em John Locke é uma leitura feita por ele da bíblia hebraica. Analisaremos como esse conceito é constituído linguisticamente nela, entendendo que esse texto é um recorte suficiente do ecossistema fundamental da língua de origem, sendo a principal produção cultural e religiosa do povo hebreu assim como um artefato de preservação da língua hebraica antiga.

A visão de território do povo hebreu é desencantada da terra. O seu território não é a “mãe terra” como nas culturas vizinhas, mas é uma terra criada por Deus e que, como o homem, é uma criatura que é ordenada e deve ser submissa a esse Deus. Conforme o texto bíblico de *Gênesis*, o homem foi criado como uma criatura superior a todo o restante da criação, com a missão divina de cuidar e dominar a terra a

fim de aperfeiçoá-la. Nesse sentido, o homem continuaria o trabalho de criação do próprio Deus, dando os retoques finais à obra divina de criação da terra. Essa é a leitura que fazemos do seguinte texto de *Gênesis*:

E disse Deus: Façamos o **homem** à nossa imagem, conforme a nossa semelhança; **domine ele** sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu, sobre os animais domésticos, e **sobre toda a terra**, e sobre todo réptil que se arrasta sobre a terra. Criou, pois, Deus o homem à sua imagem; à **imagem** de Deus o criou; homem e mulher os criou. Então Deus os abençoou e lhes disse: Frutificai e multiplicai-vos; enchei a terra e sujeitai-a; dominai sobre os peixes do mar, sobre as aves do **céu** e sobre todos os animais que se arrastam sobre a terra. (*Gênesis* 1. 26-28. Edição Revista e atualizada, SBdoB, grifos nossos)

Segundo o texto da bíblia hebraica, o homem como aquele que foi criado à “imagem e semelhança” de Deus, era o seu representante (do criador) diante de toda a natureza (a criação). Ao pecar, desobedecendo à ordem divina de não comer o fruto do conhecimento do bem e do mal, a maldição que o homem deveria receber por ter pecado também recaiu sobre a terra. Ao pecar, como representante de toda a criação diante do criador, é como se toda a terra também tivesse pecado, e, portanto, a terra como pecadora é uma terra amaldiçoada. Sendo assim, na cosmovisão hebraica a terra está sob a maldição divina:

E ao **homem** disse: Porquanto deste ouvidos à voz de tua mulher, e comeste da **árvore** de que te ordenei dizendo: Não comerás dela; **maldita é a terra por tua causa**; em fadiga comerás dela todos os dias da tua vida. Ela te produzirá espinhos e abrolhos; e comerás das ervas do campo. Do suor do teu rosto comerás o teu pão, até que tornes à terra, porque dela foste tomado; porquanto és pó, e ao pó tornarás. (*Gênesis* 3.17 – 19, Edição revista e atualizada, SBdoB, grifos nossos)

Como se vê, a cosmovisão hebraica sobre a terra e o território é de que o homem como a única criatura criada à imagem e semelhança de Deus, *imago Deus*, tem o direito de posse sobre essa terra, uma vez que ele é o representante legal do dono dela, o criador. Como

criatura que é à imagem do criador, ele compartilha das qualidades desse criador, e, portanto, é dever do homem dominar sobre essa terra aperfeiçoando-a, dando continuidade à obra criadora de Deus.

Essa cosmovisão pode ser observada na formação das palavras da língua hebraica, como se pode ver em alguns exemplos: a palavra *Adam*, que significa ‘homem’ no sentido genérico (ser humano), e também é o nome próprio do primeiro homem (*Adão*, nas traduções em português). É a palavra que dá origem ao termo hebraico para Terra. A palavra para terra em hebraico, “Adama”, tem como raiz “Adam” (homem), com o acréscimo da partícula de feminino, a consoante “He”<sup>3</sup>. Portanto, na própria morfologia da língua terra é subordinada a homem.

A outra palavra para terra na língua hebraica, é *Érets*, que aparece na bíblia hebraica na maioria das vezes em contextos relacionados à criação divina. Ela tem sempre o significado de terra de alguém. Geralmente é “Terra do Senhor (*Senhor* significando Deus, o criador)”, ou “terra de Abraão”, “terra de Isaque” etc<sup>4</sup>. A questão aqui é que na cosmovisão hebraica terra é sempre algo a ser possuído e dominado pelo homem, cosmovisão essa que perpassa toda a estrutura da língua hebraica, o que pode ser visto por meio de um estudo morfológico e semântico dela.

A conclusão a que chegamos é a de que o homem tem o direito de posse sobre toda a criação por mandamento divino, uma vez que ele é o único ser criado à “imagem e semelhança” de Deus. E como a terra foi amaldiçoada por causa da desobediência do próprio homem a Deus, essa terra precisa ser trabalhada pela mão do homem para atingir o seu potencial.

### 2.3 Uma perspectiva alternativa

A sociedade indígena dos Xerente Akwen, da família linguística Jê, habita um território bem mais rico em diversidade de fauna e flora

---

3. R. Laird Harris (org). Dicionário Internacional de Teologia do AT. Vida Nova. SP. 1998. P13-14.

4. R. Laird Harris (org). Dicionário Internacional de Teologia do AT. Vida Nova. SP. 1998. P124-125.



do que o povo hebreu da região desértica do Antigo Oriente Próximo, e mantém uma relação com o seu meio bem mais amigável do que a do povo hebreu, como foi discutido acima. Assim sendo, pretendemos apresentar uma perspectiva alternativa à do povo hebreu, que é a raiz do conceito de propriedade da cultura ocidental, própria da nossa terra, pois compartilhamos o mesmo território. Para a análise do “ecossistema fundamental da língua” do povo indígena dos Xerente Akwen, utilizaremos a pesquisa já publicada da professora Silvia Lucia Bigonjal Braggio intitulada “Os xerente akwen, os animais e as plantas: uma revisita aos inalienáveis com a semântica da gramática”<sup>5</sup>. Nesse contexto, analisaremos a categoria de “posse” da gramática dos Xerente Akwen, chamada ‘os inalienáveis’, conforme estudo já proposto por Braggio (2011):

Depois de muitos anos trabalhando com os Xerente Akwen, povo indígena da família linguística Jê, observando o modo como esse povo classifica-se a si mesmo e também a fauna e a flora, decidi tratar das propriedades dos inalienáveis, as quais, em meu ponto de vista, ligam os Akwen à fauna e à flora, em uma categoria sobreposta às demais classificações da língua (BRAGGIO, 2011, p. 439)

Por meio do estudo dos inalienáveis poderemos observar como a relação desse povo com a fauna e a flora é determinante na formação de seu conceito de propriedade e como ele difere do conceito anteriormente apresentado do povo hebreu. Quando alguém se refere a partes da fauna e da flora que serão utilizadas pelo povo da aldeia para alguma espécie de consumo, a própria estrutura da língua não permite que esse povo se refira a tais coisas como se ele (o povo) exercesse alguma espécie de propriedade sobre elas. A fauna e a flora são sempre possuidoras de si mesmas e de suas partes, assim como o homem é possuidor sobre as partes do seu corpo, e ambos são sempre possuidores e não possuídos.

Vejamos alguns exemplos: *Sisdaze sika=kre* (Os ovos de galinha de Sisdaze), quando alguém se refere aos ovos que ele tem para comer,

5. Signotica, Goiânia, v. 23, n. 2, p. 439-458, jul./dez. 2011.

a própria estrutura da língua resguarda o direito de propriedade dos ovos à galinha. *Sika=pahi* (Asa da galinha), da mesma maneira quando se refere a uma parte do corpo de algum animal, essa parte do corpo do animal é sempre do animal, e não da pessoa que virá a se alimentar dele. O mesmo ocorre em relação às partes do corpo do povo da comunidade. Quando se diz *cabeça*, *perna*, *braço* é sempre *cabeça*, *perna* ou *braço* de alguém, cujo direito de propriedade é resguardado pela estrutura da língua como podemos ver nesses exemplos: *totaha=bdu* (Dele pescoço, Pescoço dele), *totaha=hi* (Pele dele), *da=zdabu* (Dele barba, Barba dele).

Pelos exemplos pode-se notar que tanto o povo Akwen como a fauna e a flora estão na mesma categoria, ambos são possuidores e nunca possuídos. Isso com certeza se diferencia da cosmovisão hebraica, na qual o homem está numa categoria superior e exerce seu direito divino de posse sobre o restante da criação.

## Considerações finais

Diante dessa breve análise da formação do conceito de propriedade nessas duas culturas, chegamos a algumas conclusões que delinearemos à guisa de conclusão. Em primeiro lugar, o conceito de propriedade de uma cultura passa sempre pela relação que esse povo tem com o meio ou território, o seu meio envolvente, sendo o território sua primeira propriedade. Daí a necessidade de definir qual o conceito de propriedade que acha que tem desse território. No caso das culturas analisadas neste artigo, apesar de ambas terem conceitos distintos de propriedade, eles são sempre influenciados de modo considerável pela disponibilidade de recursos naturais que os respectivos territórios dispõem para cada comunidade. No caso do povo hebreu, que habita uma região bastante desértica e pedregosa, a sua relação com o território é mais conflituosa. Conforme o texto bíblico define, o povo hebreu deve “sujeitar e dominar” essa terra a fim de que o território que produz “espinhos e abrolhos” se torne uma terra fértil e mantenedora para essa comunidade. Sendo assim,

esse conceito de propriedade sobre a terra, no qual se deve explorar a terra para que ela atinja o seu potencial de produtividade, pode ser justificado pela escassez de recursos naturais de que o território dispõe para a sobrevivência da comunidade, sendo, portanto, necessário “desenvolver” a terra para uma melhor adaptação do povo que nela habita. Essa condição de luta do povo hebreu com seu território a fim de que ele produza já está fortemente registrada na bíblia hebraica: “Do suor do teu rosto comerás o teu pão, até que tornes à Terra” (*Genesis* 3.19 a).

No caso do povo indígena Xerente Akwen, sua relação com o meio ambiente é mais amigável, seus membros creditam o direito de propriedade sobre a fauna e a flora à própria natureza, sendo eles apenas utilizadores, aos quais a própria natureza concede essa dádiva. Isso, no entanto, não significa que eles não se considerem possuidores do seu território. As lutas deles em defesa de suas terras são uma prova disso, mas essa posse é um direito de toda a comunidade, não de indivíduos específicos, por isso o uso deve ser mais respeitoso, uma vez que a parte da fauna e da flora que eu uso não é minha e sim da coletividade.

Fazendo uma análise do “Ecossistema fundamental da língua” formador desse conceito de propriedade indígena em comparação com o ecossistema do povo hebreu, o que podemos perceber é que o território indígena é bem mais rico em diversidade natural, e, portanto não há necessidade de um trabalho de desenvolvimento dessa terra para atingir o seu potencial produtivo, uma vez que essa terra já é muito produtiva. Portanto, o que podemos concluir é que em ambos os casos, tanto na formação de um conceito mais agressivo de propriedade quanto na formação de um conceito mais amigável, a relação do povo com o seu meio ambiente é sempre determinante. O conceito de propriedade ocidental que foi herdado da cultura hebraica é deslocado territorialmente e isso acarretou uma relação distorcida com o território.

A postura conflituosa do povo hebreu com a terra na qual habita se justifica pelos poucos recursos de que essa terra dispõe, portanto, o trabalho de desenvolvimento dessa terra, a fim de que produza mais, pode

ser visto como uma atitude de adaptação do povo à terra e da terra ao povo.

Quando esse mesmo conceito agressivo de lidar com o território é apropriado pelos povos ocidentais, ele se torna inadequado, pois a disponibilidade de recursos naturais de seu território não justifica tal nível de exploração da terra, que já consegue dispor de recursos suficientes para a sobrevivência do povo que nela habita. Isso vale inclusive para os países do norte europeu, que, mesmo tendo invernos muito rigorosos, nas outras estações do ano conseguem produzir o suficiente para a sobrevivência da população local. A capacidade de produção dessas terras em nada se compara à do deserto do Neguebe, território israelense, por exemplo, que é extremamente improdutivo sem a intervenção humana. Ele se tornou produtivo apenas por meio da irrigação por gotejamento controlada por computador, tecnologia desenvolvida por Israel.

Em terceiro lugar, notamos que um conceito mais adequado seria algo semelhante ao dos Xerente Akwen. O conceito de propriedade herdado da cultura hebraica é antiecológico. O dos Xerente Akwen é um conceito em que se resguarda o direito de posse da fauna e da flora à própria natureza, utilizando o homem os recursos de maneira sustentável e dando o devido tempo para que essa natureza se recupere das suas perdas. É um direito de posse sobre a natureza que é coletivo, de maneira que nos utilizamos da terra lembrando-nos de que outras pessoas também precisarão dessa terra no presente e no futuro, assim como muitos já precisaram dela no passado.

O conceito de propriedade dos Xerente Akwen também é mais adequado à nossa realidade de povo ocidental por não ser deslocado territorialmente. Pois é um conceito que se formou na relação de um povo nativo dessa terra com o seu meio, meio que é também o nosso.

Recebido: 25/08/2012

Aceito: 29/11/2012

[samjungmitos@gmail.com](mailto:samjungmitos@gmail.com)

[elzakm@terra.com.br](mailto:elzakm@terra.com.br)

## Referências bibliográficas

BÍBLIA SAGRADA. Edição revista e Atualizada. Tradução: João ferreira de Almeida. Sociedade Bíblica do Brasil.

BRAGGIO, Silvia Lucia Bigonjal. Os xerente akwen, os animais e as plantas: uma revisita aos inalienáveis com a semântica da gramática. *Signótica* v. 23, n. 2, p. 439-458, jul./dez. 2011.

COUTO, Hildo Honório do. *Ecolingüística*. Estudo das relações entre língua e meio ambiente. Brasília: Thesaurus Editora. 2007.

HARRIS, R. Laird (org). *Dicionário Internacional de Teologia do Antigo Testamento*. Vida Nova. SP. 1998.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos*. Vozes. Petrópolis. RJ. 2001.